

COMISSÃO DO VII CONCURSO EXTRAJUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA (TJRO)

VII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 8/2025

O Presidente da Comissão do VII Concurso Extrajudicial do Estado de Rondônia torna público que os locais de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Rondônia, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ro_25_notarios, a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o(a) candidato(a) observar os procedimentos a seguir estabelecidos para verificar o seu local de provas.

1 A aplicação da prova objetiva de seleção, no dia 14 de dezembro de 2025, para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para a modalidade de ingresso por provimento, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	7 horas e 45 minutos
Início das provas	8 horas
Tempo de aplicação da prova	5 horas

2 A aplicação da prova objetiva de seleção, dia 14 de dezembro de 2025, para os(as) candidatos(as) inscritos(as) para a modalidade de ingresso por remoção, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	14 horas
Fechamento dos portões	14 horas e 45 minutos
Início das provas	15 horas
Tempo de aplicação da prova	5 horas

3 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ro_25_notarios, a partir de 05 de dezembro de 2025, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o(a) candidato(a) que, no decorrer das provas, for surpreendido(a) portando:

a) aparelhos eletrônicos, a exemplo de wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);

e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o(a) candidato(a) não leve qualquer dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O(a) candidato(a) deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 17 do Edital nº 1/2025, suas alterações e neste edital.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O edital de resultado provisório na prova objetiva de seleção será publicado Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ro_25_notarios, na data provável de 13 de janeiro de 2026.

Des. Gilberto Barbosa
Presidente da Comissão do VII Concurso Extrajudicial
Corregedor-Geral da Justiça do TJRO



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 27/11/2025, às 07:26 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5286507 e o código CRC 2B938651.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIAS

Portaria n. 401/2025-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 006/2015-PR, publicada no DJE n. 089 de 18/5/2015,

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

Considerando o que consta no Protocolo n. [2025/243591](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp) e o Sei n. 0020615-10.2025.8.22.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria Emeron 359 (5228597), disponibilizada no DJE 205, de 04 de novembro de 2025, que concedeu diárias e passagens aéreas à senhora NAIR HELOISA BICALHO DE SOUSA, cadastro 5184797, pelo deslocamento à cidade de Porto Velho - RO para ministrar palestras no "VI Congresso Internacional DHJUS 2025", por não ter realizado o referido deslocamento, conforme Despacho 124196 (5277058).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/11/2025, às 16:53 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5280285 e o código CRC D073FE4D.